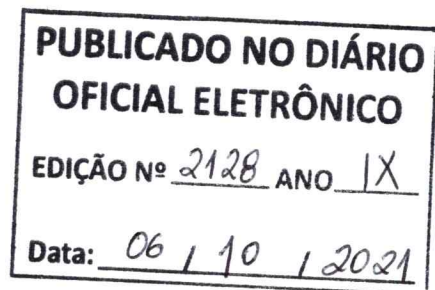




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 493/2021**



**DATA:** 06 de outubro de 2021.

A Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VI do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei nº 1667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

**Considerando** o Art. 12, inciso IV do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas** entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu, através da Secretaria de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
CRISTINA GRAMKOW	2819/3
LUIZA BENEDET KALICHEVSKI	4191/2
GISELIS SILVA VIANA	4140/8
MARIA JAQUELINE NANDI	3912/8
PAULO APARECIDO DOS SANTOS	3717/6

**Art. 2º** Esta composição terá permanência de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como relevantes ao Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 051/2021**, de 02 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de outubro de 2021.

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

  
ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL